DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2012

"Dispõe de denominação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Meridiano de "VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA" e dá outras providências".

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 05 de Novembro de 2012, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

~~**Artigo 1º** - Fica denominada de **"VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA"** a "Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo.~~

~~**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.~~

~~**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2012.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
- Presidente da Câmara -

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
- 1ª Secretária -

GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
- 2º Secretário –

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o §4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP